



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer tornam público a errata do Edital Nº 11/SMCEL/2020 – Chamada Pública para Seleção de Projetos – Inciso III Lei Aldir Blanc publicado na data de 2 de outubro de 2020:

ERRATA

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER retifica no Edital 11 de 2020 a composição da Comissão de Seleção para dar amplitude na representação dos membros designados para avaliação dos projetos inscritos em observância da Lei Nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

Portanto, no ITEM 7.1:

Onde se lê:

A seleção das propostas será realizada por Comissão de Seleção formada por cinco membros, sendo 2 (dois) do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e ao Turismo do Município de Caçapava, 2 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Caçapava e 1 (um) convidado.

Leia-se:

A seleção das propostas será realizada por Comissão de Seleção formada por 2 (dois) membros indicados da Prefeitura Municipal de Caçapava, e 1 (um) membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio à Cultura e ao Turismo do Município de Caçapava que não esteja vinculado, de qualquer forma, à(s) entidade(s) interessada(s) nos recursos financeiros. Esta comissão terá a competência de promover o cumprimento da finalidade do Fundo Assistencial a Cultura, segundo Art.5º, inciso I da Lei Nº 3.566 de 4 de dezembro de 1997 que institui o Fundo de Apoio à Cultura e ao Turismo do Município de Caçapava.

Fabício Alberto Correia
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer